



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.323/2017

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 001020, datado em 02 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de merendeira, matrícula 001920, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes a **Srª. ROSÁRIA MARIA DO SACRARIO**.

Art. 2º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 02 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal